



**PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Conselho Deliberativo do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Artigo 7º, 1, 1.1, II da Lei Municipal n.º 863/2017, reunido no dia 28 de Julho de 2021, para a 7ª Reunião Ordinária, deliberou acerca dos seguintes documentos:

- Apresentação do Relatório Simplificado de Gestão - Competência: Junho/2021;
- Apresentação do Relatório de acompanhamento dos termos de parcelamentos e Plano de Amortização do Déficit Previdenciário;
- Apresentação do relatório de pensões e aposentadorias concedidas no mês de Junho/2021;
- Apresentação do Relatório das compensações previdenciárias;
- Mapeamento dos Procedimentos Relativos aos Pagamentos;

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE
 CONFORMIDADE COM RESSALVA
 INCONFORMIDADE

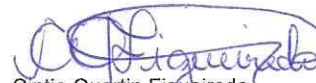
Encaminha-se o presente parecer para apreciação do Conselho Fiscal.

Estiveram presentes os seguintes servidores:

Alessandra Arantes Marques
Membro Titular


Maria José Leite Mendes de Oliveira
Membro Titular


Gilda de Fátima Viana de Carvalho
Membro Titular


Cintia Quartin Figueiredo
Membro Titular



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



Lafayette Bezeria dos Santos
Lafayette Bezeria dos Santos
Membro Titular

U.
Valdirene Rocha
Membro Titular

Mário Célio Maia Gouveia
Mário Célio Maia Gouveia
Membro Titular